



Ao Ilm. Sr.  
José Ronaldo Barros Santana  
Sec. Mun. de Infraestrutura  
Lima Campos - Maranhão

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 068/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:**

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	26.122.0061
PROJ. ATIVIDADE:	2.052 - Manutenção do Transporte da Sec. Mun. de Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	791.475,96

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 13 de Setembro de 2019.

  
Fábio Santos dos Reis  
Aux. Contábil